RESOLUÇÃO Nº 833, de 20/03/2003

CONCEDE HOMENAGENS A APOCA E SEUS MEMBROS

O Vereador Tarciso de Lima , Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa a Organização Não Governamental – ONG - Associação dos Pacientes Oncológicos de Canoinhas e Região – APOCA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º Fica concedido Título de Cidadã Benemérita de Canoinhas à Marciane Salai, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense, através de serviço voluntário prestado na APOCA.

Art. 3º Fica concedido Placa de Amigo de Canoinhas aos Senhores Rufino Correia da Maia Neto, Adão Shiessl, Andressa Allage, Maria Francisca Holen, Ernestina de Lima Gonçalves, Rosely Niesponginski, pelos serviços prestados a comunidade Canoinhense, através de serviço voluntário prestado na APOCA.

Art. 4º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 20 de março de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/03/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria